DECRETO N.º 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Decreto n.º 97/2022 que *"Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros da Mesa Diretora do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, para o período de **19/07/2022 a 19/07/2024**"*, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.632/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n.º 97 de 30 de agosto de 2022, que compõe a Mesa Diretora do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD,** o qual passa a viger com a seguinte composição:

Representante Não Governamental:
Presidente: Frederick Forbat Araújo

Representante Governamental:
Vice-Presidente: Helder Matsubara

Secretária Executiva:
Kelly Regina Martins

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 19 de fevereiro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N. 3536 de 27/02/2024